ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2013
ATA NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E TREZE
Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do
Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em
reunião ordinária pública sob a Presidência do Excelentíssimo Carlos Henrique Lopes
Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores Eng.º Duarte
Manuel Braga Moreira, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos
Gaspar Pereira Araújo
Não compareceu a esta reunião o eleito Eugénio Henrique Soares Chaves Silva,
tendo o mesmo comunicado a sua impossibilidade de estar presente, por razões
médicas
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respetiva
falta
A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão
Administrativa e Financeira
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às
9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de
trabalhostrabalhos
APROVAÇÃO DE ATAS
Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 21 do ano de 2013 respeitante à
primeira reunião ordinária deste executivo camarário, ocorrida no dia 23/10/2013 que
posta a votação, foi aprovada por unanimidade
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES (FENPROF) - CARTA ABERTA
EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA: Presente ofício ref.ª n.º FP-181/2013, datado de
21/10/2013 da FENPROF, a tornar pública uma Carta Aberta em defesa da Escola
Pública
Neste documento, a Federação insurge-se contra a forma "descuidada" com que o
Ministério da Educação e Ciência preparou o início do presente ano letivo e o impacto
que teve nas condições de abertura das escolas públicas

A Câmara tomou conhecimento
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS
AÇORES (ALRA) N.º 29/2013: Presente para conhecimento da Câmara, a resolução
n.º 29 da ALRA – "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores contra o encerramento de Serviços de Finanças nos Açores",
aprovada pela ALRA a 18 de outubro de 2013, na sequência de notícias recentes que
dão conta do encerramento de Serviços de Finanças na Calheta, Velas, Santa Cruz da
Graciosa, Lajes das Flores, Lajes do Pico, São Roque do Pico, Lagoa, Vila Franca do
Campo, Povoação, Nordeste e Vila do Porto, o que significaria objetivamente que ilhas
como o Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge e Santa Maria ficariam sem Serviços de
Finanças
A Câmara tomou conhecimento
14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2013: Em harmonia
com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de
Fevereiro, a Câmara deliberou, por maioria aprovar 14.ª Alteração Orçamental no valor
de 27.700€ (vinte e sete mil e setecentos euros)
O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, apesar de manifestar o seu acordo
à alteração orçamental que permite conceder o habitual apoio à festa de natal dos
trabalhadores da Câmara, absteve-se por não ter tido conhecimento antecipado dos
documentos, os quais foram disponibilizados apenas na hora da reunião
14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES
MAIS RELEVANTES DE 2013: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do
Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar
14.ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 8.600€ (oito mil e seiscentos euros)
O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira absteve-se no momento da
votação uma vez que considera não poder pronunciar-se sobre um assunto sobre o
qual não lhe foi dado conhecimento prévio, atendendo a que apenas foi disponibilizado
o respetivo documento na hora da reunião, sem tempo para uma devida análise
CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA
DE NATAL 2013: Presente ofício ref.ª n.º 02 datado de 18 de outubro de 2013 do
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Vila do

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2013

Porto, a solicitar o habitual apoio financeiro para a realização da festa de natal dos
sócios e familiares do referido Centro, a ocorrer no próximo mês de dezembro no
espaço do parque de máquinas da zona industrial. Solicitam igualmente, a cedência da
aparelhagem de som e do espaço supramencionado
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o apoic
logístico solicitado e igualmente atribuir apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mi
e quinhentos euros) ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Pessoal da Câmara
Municipal de Vila do Porto, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
BAZAR INTERNACIONAL DO CORPO DIPLOMÁTICO - PEDIDO DE APOIO:
Presente missiva datada de 9 de outubro de 2013 do Gabinete do Representante da
República para a Região Autónoma dos Açores, a solicitar a contribuição do Município
para a realização do Bazar Internacional do Corpo Diplomático, que se realiza nos dias
22 e 23 de novembro próximo, em Lisboa, sob o alto patrocínio da Exma. Sra. Maria
Cavaco Silva, sublinhando a reconhecida qualidade dos produtos açorianos, dos mais
procurados e de maior sucesso no Bazar
A organização do evento informa que o produto desta iniciativa reverterá, este ano, a
favor de instituições de apoio a crianças e jovens em risco
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade contribuir para a edição
2013 do referido Bazar com a aquisição e envio de produtos marienses
nomeadamente, biscoitos, compotas e mel, autorizando, para o efeito, a respetiva
despesa, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
SOCIEDADE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DE SANTA MARIA,
S.D.M.S.A, E.E.M 1° ADITAMENTO AO PLANO DE ATIVIDADES, NA PARTE
RELATIVA AO INVESTIMENTO – APROVAÇÃO: Presente para apreciação e eventua
aprovação da câmara, o 1º Aditamento ao Plano de Atividades da Empresa Municipal
S.D.M.S.A., E.E.M., para o ano 2013, dando-se aqui por reproduzido para os devidos e
legais efeitos, ficando cópia anexa à presenta ata
A Câmara, após análise do documento, deliberou aprová-lo por maioria
O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira absteve-se, por não estar a par do
documento apresentado, em virtude do mesmo não lhe ter sido disponibilizado com a

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2013

devida antecedência, tendo conhecimento do mesmo apenas na hora da reunião da
câmara
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
29/10/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 496.707,55€, sendo de
Operações Orçamentais 441.691,71€ e de Operações não Orçamentais 55.015,84€
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de
produzir efeitos imediatos
CONCLUSÃO DA ATA
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a
reunião eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei